



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Instruções para Formalização - Edital 08/2023 de Iniciação Científica
PDPD AF – Pesquisando Desde o Primeiro Dia Ações Afirmativas

Serão concedidas **18 bolsas pela UFABC** aos alunos classificados de acordo com o edital.

Os alunos que não encaminharem os documentos nas datas estipuladas abaixo serão considerados desistentes.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. BOLSISTAS

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2023. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2023-pdpd-acoefirmativas>.
- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão, cabeçalho do extrato)
- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site www.receita.fazenda.gov.br)

2. VOLUNTÁRIOS

- **Termo de Compromisso preenchido e assinado** - disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2023. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2023-pdpd-acoefirmativas>.

Obs.: Não é necessário possuir conta bancária.

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **31/10/2023 exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. O **assunto do e-mail** deve ser digitado da seguinte forma: **Edital 08/2023 seguido do nome completo do aluno**.
Exemplo: Edital 08/2023 Maria Nascimento Moreira
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**

ATENÇÃO

TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS), CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Informações adicionais

1. O Termo de Compromisso e o Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto na assinatura.
2. O Termo de Compromisso deve ser enviado somente pelos voluntários.
3. O Termo de Outorga deve ser enviado somente pelos bolsistas.
4. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
5. **As assinaturas devem ser digitais, preferencialmente através do gov.br (não colar digitalizadas ou escaneadas). Outras assinaturas digitais serão aceitas.**
6. Voluntários devem enviar somente o Termo de Compromisso e não precisam possuir conta bancária.
7. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
8. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
9. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
10. Não é possível utilizar conta poupança.
11. Não é possível utilizar conta conjunta.
12. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil.**
13. Serão aceitas fotos dos documentos ou digitalizações, desde que legíveis.
14. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
15. O primeiro pagamento será efetuado no início de dezembro, referente ao mês de novembro.